ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

No dia vinte do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se os seguintes projetos: Projeto de Lei 10/2023 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei nº 2.887, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessão do Município de Bom Despacho/MG, e dá outras providências". Projeto de lei complementar 19/2023 de autoria do chefe do executivo que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos-BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências". Projeto de resolução 10/2023 de autoria da mesa diretora que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG". Projeto de resolução 11/2023 de autoria da mesa diretora que "Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, a que se refere a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Projeto de resolução 12/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre a dispensa de licitação na, na forma física, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG. Projeto de resolução 13/2023 de autoria da mesa

diretora que "Dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos do Poder Legislativo de Bom Despacho." Projeto de resolução 14/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho." Projeto de resolução 15/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicação 28 em que, indicam ao prefeito municipal para que determine ao setor competente que providencie a instalação de academia ao ar livre na Praça da Escola Estadual Irmã Maria, localizada no bairro São Vicente. Pelo vereador Pastor Alex, indicação 29 em que, ndica ao Senhor Secretário do Meio Ambiente que faça a limpeza da área institucional da Rua Áustria nos demais números: 676, 655, 649 e 685, no bairro Babilônia. Pelo vereador Vinícius Pedro, indicação 30 em que, indica à Secretaria de obras que providencie o recapeamento asfáltico da rua Nossa Senhora de Fátima, bem como a limpeza e instalação de novas tampas nos bueiros, frente aos números 605 e 563. Mencionada via é uma rua sem saída, terminando no muro do Parque de Exposições, no bairro São José. Prosseguindo, foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 34 a 39. Pelas vereadoras Paré, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social 34 a 37 em que, respectivamente, requerem ao prefeito municipal que encaminhe as cópias das certidões de matrículas atualizadas dos imóveis em nome da prefeitura municipal de bom despacho. Requerem ao secretário de obras que verifique a possibilidade de incluir no Plano de Ação dessa administração a realização de uma obra de drenagem na Rua Picão Camacho, na altura do nº 1.155, cruzamento com Rua Alemanha. Requerem ao Secretário de Desenvolvimento que preste as seguintes informações: O CRAS Babilônia possui coordenador? Em caso positivo informar o nome do Coordenador. Caso a função de coordenação do CRAS Babilônia esteja sendo exercida pela Gerente, informar qual o fundamento legal para o acúmulo de funções? Requerem à Secretária de Saúde que preste as seguintes informações: Quais critérios estão sendo utilizados para pacientes que necessitam

de tratamento ortopédicos para a Fisioterapia? Haverá algum critério para pacientes que já estão em tratamento de Fisioterapia? Em caso positivo, quais serão cobrados? Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré e Professor Éder Tipura, requerimento 38 em que, requerem que seja concedida uma moção de congratulação a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do CEMEI Dona Liquinha, em virtude dos excelentes serviços de educação prestados para a comunidade do Bairro São Vicente. Pelos vereadores Pastor Alex e Paré, requerimento 39 em que, requer que seja concedida uma moção de congratulação à Sra. Rosana R. Alves Cunha em virtude ao excelente trabalho desempenhado como assessora parlamentar. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 98/2022 de autoria das vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que "Institui o dia municipal de ações voltadas à lei maria da penha, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio". O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, com emenda, por unanimidade. Posteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Sr. Moisés Messias, para discorrer sobre o atendimento da UPA no município. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e um minuto, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.